



CONTRIBUIÇÃO CONSULTA PÚBLICA 024/2016

ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A

A Elektro Eletricidade e Serviços S/A vem por meio desta contribuição à Consulta Pública 24/2016 manifestar o entendimento de que é de fundamental importância que a aplicação dos novos valores das garantias físicas sejam aplicados a partir de janeiro de 2017, assim como proposto pela ABRADÉE em sua contribuição a esta mesma consulta..

No processo de revisão em curso, o MME havia inicialmente definido como meta a aplicação de seus resultados a partir de 2016. Como não se logrou concluir a revisão em 2015, o MME, então, decidiu por sua postergação para 2017. Portanto, os agentes tiveram tempo mais que suficiente para se prepararem para a aplicação dessa revisão, razão pela qual defendemos sua aplicação imediata. As revisões de garantias físicas estão previstas no Decreto nº 2.655, de 1998, e, a rigor, já deviam ter acontecido há muitos anos.

Além disso, é fundamental destacar que o cenário atual do setor elétrico é de sobrecontratação das distribuidoras (e sobreinstalação). A revisão das garantias físicas, neste momento, constitui-se numa oportuna medida de mitigação de parte dessa sobrecontratação. Portanto, o atraso na aplicação dos valores mais coerentes com a realidade acaba por prejudicar o nível de contratação das distribuidoras, que atualmente têm em seu portfólio contratos de usinas que devem sofrer redução das garantias físicas.

Assim, a Elektro acredita que as garantias físicas revisadas devem ser aplicadas já no próximo ano, e que isso não representaria nenhum prejuízo aos agentes, mas sim os ajustaria à realidade já prevista em seus contratos de concessão.